

**ACTA N.º 04/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS
MIL E DEZ.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Carlos António da Silva Carvalho, em substituição de Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 03/2010, de oito de Fevereiro, a mesma foi aprovada com a abstenção do Senhor Vereador Carlos António da Silva Carvalho por o mesmo não ter estado presente na reunião.-----

----- **VOTO DE SOLIDARIEDADE PARA COM AS VÍTIMAS DA MADEIRA.** A Câmara Municipal de Amarante, chocada com as imagens provenientes da Madeira, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de solidariedade e pesar para com o seu povo e muito em especial aos Municípios do Funchal, Ribeira Brava, Santa Cruz, Machico e Câmara de Lobos.-----

----- Foi distribuído a cada um dos Senhores Vereadores um convite formulado pela Junta de Freguesia de Vila Caiz no sentido do Executivo desta Câmara Municipal estar presente às 15 horas naquela Freguesia para uma sessão de esclarecimento sobre a ETAR de Vila Caiz.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 19 de Fevereiro de 2010, bem como dos débitos ao Tesoureiro referentes ao mês de Dezembro de 2009. O Senhor Presidente deu conhecimento da 2ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2010, efectuada ao abrigo da competência delegada.

----- A Senhora. Vereadora do PSD Maria José Castelo Branco alertou para o facto das marcas de passadeiras existentes em Santa Luzia não estarem visíveis.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Carlos Carvalho solicitou esclarecimentos sobre a construção de um edifício na zona da rotunda de Geraldês, em que é requerente Caslinha, Sociedade Construções Lda.-----

----- A Senhora Vice-Presidente informou que resulta de uma alteração ao alvará de loteamento para permitir a construção de um edifício comercial e que foi apresentada uma comunicação prévia para a referida construção. Contudo, a requerente iniciou as obras antes da comunicação ter sido admitida, pelo que foi determinado o embargo e deste instaurado o respectivo processo de contra-ordenação. Adiantou ainda que, na presente data, a requerente já dispõe de título e que, a pedido dos Senhores Vereadores do PSD, o processo encontra-se no respectivo gabinete para consulta.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA – Indemnização à Associação “Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:**-----

“- Em 2 de Abril de 2007, a Câmara decidiu aceitar a cedência gratuita de uma sala, construída em bruto, do último piso do edifício Sede do GCD de Vila Caiz, para nela instalar, por tempo indeterminado, uma sala de Jardim-de-Infância após a conclusão das obras necessárias, que, pela mesma deliberação, a Câmara se obrigou a executar.

- Ao tempo dessa deliberação, já a Câmara tinha elaborado o projecto e o orçamento das obras, que ascendia a €32.600,00 acrescidos de IVA, e que vieram a custar de facto €35.074,64.

- Após a conclusão das obras, foi instalada a sala de Jardim-de-Infância, que funcionou até 17 de Janeiro de 2009.

- Nesta data, um sábado, deflagrou nessa sala um incêndio, que só foi detectado já quando o fogo a tinha tomado e aos espaços envolventes.

- Da vistoria feita após o incêndio, quer pela EDP, quer pelos serviços municipais, chegou-se à conclusão de que a origem do incêndio terá estado num curto-circuito numa das tomadas da sala.

- Esse incêndio consumiu todos os materiais inflamáveis, isto é, destruiu todas as obras que a Câmara havia mandado executar, à excepção das casas de banho

que ainda puderam ser recuperadas, tendo também provocado prejuízos em espaços contíguos.

- Foi o GCD de Vila Caiz que procedeu à remoção de todo o lixo que resultou do incêndio e que recuperou o espaço, nas mesmas circunstâncias em que o tinha feito a Câmara e à sua custa uma vez que não estava coberto por seguro contra incêndios.

- O município deve indemnizar o GCD de Vila Caiz do custo desta reparação, que foi orçada em €38.479,60, acrescido de IVA, (cf. orçamento anexo) porque, resultou do acordo de cedência que a Câmara se comprometia a realizar as obras necessárias, sem qualquer custo para a Associação e porque o incêndio deflagrou naquele espaço que, ao tempo, estava a ser usado pelo município e sob sua administração.

Assim, proponho

- Que a Câmara indemnize a Associação “GCD de Vila Caiz” dos custos que suportou na recuperação dos espaços da sua sede destruídos pelo incêndio de 17 de Janeiro de 2009 – até ao montante de 38.479,60, acrescido de IVA, mediante a apresentação das facturas e dos recibos.

Anexa-se: - Orçamento

- Pré-cabimento

Amarante, 17 de Fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu

----- À questão suscitada pelo Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar da inexistência de seguro, o Senhor Presidente explicou que se viram confrontados com uma situação transitória que era necessário resolver.-----

----- O mesmo Senhor Vereador referiu que era mais um caso de má gestão do Executivo, uma vez que não foram construídas as salas necessárias para o efeito.-----

----- O Senhor Presidente reafirmou a necessidade urgente de recorrer a instalações provisórias para acolher todos alunos do pré-primário daquela Freguesia.-----

----- Posta a proposta à votação, **a Câmara deliberou aprová-la**, com a abstenção dos Senhores Vereadores do P.S.D., que ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:- *“Só não votamos contra por termos em consideração a posição do Grupo*

Cultural e Desportivo de Vila Caiz, que, para além de não ter qualquer culpa no assunto, já concretizou as obras e, por isso, tem todo o direito a receber o respectivo valor. De todo modo, abstivemo-nos porque não podemos ratificar mais um claro exemplo de má gestão do governo socialista desta Câmara que, quando da construção do edifício do Jardim de Infância de Vila Caiz, há apenas de cerca de seis anos, não previu a existência de salas em número suficiente para as necessidades da freguesia. Tal falta de previsão levou a uma posterior solução provisória que teve, como agora se vê, um custo elevado para o Município, lesando gravemente as finanças municipais, tanto mais que a Câmara vai ter mais este encargo e deixa de utilizar a sala em questão, continuando-se, ao que parece, sem salas suficientes para o ensino pré-primário em Vila Caiz.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de transferência da garantia existente no processo referente ao alvará de loteamento n.º 2/2005 para o processo n.º 54/07 altelote - Local: Salgueiros - Real - Requerente: Isaiás – Serviços Imobiliários, Lda – Proc. n.º 54/2007 Reg. n.º 4458/2010 - A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 12 , 15 e 17 de Fevereiro de 2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de substituição da caução pela hipoteca dos lotes 1 e 2 referente ao proc. n.º 83/2008 lotop - Local: Igreja - Cepelos - Requerente: José Teixeira – Proc. n.º 83/2008 Reg. n.º 896/2010 A Câmara deliberou, **autorizar o pedido** apresentado nos termos e de acordo com os pareceres técnicos datados de 15 e 17 de Fevereiro do 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Mato - Ataíde - Requerente: Ricardo Esteves Alves do Forno – Proc. n.º 51/2009 Destaque.- A Câmara deliberou, **deferir o pedido de destaque** apresentado nos termos e de acordo com os pareceres técnicos datados de 09, 10 e 11 de Fevereiro do 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Portelinha - Gondar - Requerente: Joaquim Jesus Ribeiro – Proc. n.º 67/2009 Destaque.- A Câmara deliberou, **deferir o pedido de destaque** apresentado nos termos e de acordo com os pareceres técnicos datados de 05 de Fevereiro do 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Batalha – Vila Caiz - Requerente: Joaquim Ribeiro Baldaia – Proc. n.º 41/2009

Destaque.- A Câmara deliberou que o processo baixe aos serviços do DU para informar da viabilidade do pedido de destaque, independentemente do teor do parecer jurídico junto ao processo.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de parecer - Local: Rua Sagrado Coração de Jesus – Aboadela - Requerente: Junta de Freguesia de Aboadela – Proc. n.º 315/2009 A Câmara deliberou, **emitir parecer favorável** ao projecto de arquitectura apresentado, nos termos e condições expressos nos pareceres técnicos datados de 01/02/2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Rua 31 de Janeiro - Cepelos - Requerente: Abel António de Guimarães Coelho – Proc. n.º 284/2009.- A Câmara deliberou **isentar o requerente** nos termos e de acordo com o parecer técnico datado de 17/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Não participou da discussão e votação do presente assunto o Sr. Vereador do PS, Abel Coelho, nos termos e efeitos do disposto na al. a), n.º 1 do artigo 44.º do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Rua 31 de Janeiro - Cepelos - Requerente: António Pedro Carneiro Miranda – Proc. n.º 210/2009.- A Câmara deliberou **isentar o requerente** nos termos e de acordo com o parecer técnico datado de 17/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Informação dos serviços de 04/02/2010 - Local: Vale do Cabo – Vila Chã do Marão - Requerente: Miguel Amorim Carvalho – Proc. n.º 431/2008.-----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador do PSD António Araújo referiu que a Câmara deveria pronunciar-se sobre os fundamentos das reclamações apresentadas, solicitando para o efeito um parecer jurídico, tendo em conta o Dec-Lei n.º. 376/84 de 30 11, nomeadamente, o seu artigo 14º, n.º. 11.-----

----- A Câmara deliberou **concordar com o parecer dos serviços do D.U.**, sem deixar de lamentar o facto de a reclamação apresentada pela Associação Marão Vivo não ter assinatura devidamente identificada por quem a subscreve. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Abstivemo-nos por entendemos que a informação da Câmara, até pelo tipo de actividade em causa, deveria contemplar todos os elementos previstos no art.º. 14º. n.º. 11, segunda parte do Decreto-Lei n.º. 376/84, de 30.11, devendo alicerçar-se,

particularmente quanto ao fundamento das reclamações e da contestação apresentadas, num parecer jurídico”.-----

----- **URBANISMO** – Aditamento ao processo toponímico - Local: Beco do Mato - Ataíde – Requerente: Junta de Freguesia de Ataíde – Reg. n.º 34843/2009.- A Câmara deliberou **aprovar o novo topónimo** de acordo com o parecer dos serviços datado de 04/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Aditamento ao processo toponímico - Local: Vila Garcia – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Garcia – Reg. n.º 761/2010 A Câmara deliberou **aprovar os novos topónimos** de acordo com o parecer dos serviços datado de 09/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara dar conhecimento à Junta de Freguesia de Chapa, uma vez que de acordo com os actuais limites da CAOP, a Rua Nova de Santo Amaro situa-se territorialmente nas freguesias de Chapa e Vila Garcia.-----

----- **URBANISMO** – Aditamento ao processo toponímico - Local: Rua do Areal - Padronelo – Requerente: Junta de Freguesia de Padronelo – Reg. n.º 3094/2010 A Câmara deliberou **aprovar o novo topónimo** de acordo com o parecer dos serviços datado de 09/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Aditamento ao processo toponímico - Local: Travessa do Pombal – Mancelos.- A Câmara deliberou **aprovar o novo topónimo** de acordo com o parecer dos serviços datado de 09/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Aditamento ao processo toponímico - Local: Canadelo – Requerente: Junta de Freguesia de Canadelo – Reg. n.º 3431/2010 A Câmara deliberou, **por maioria, não aceitar a proposta da Assembleia de Freguesia de Canadelo** atendendo à perturbação que tais alterações comportariam para os residentes.- Votaram a favor os Senhores Vereadores do P.S.D. , atendendo ao sentido do parecer técnico e à vontade dos eleitos locais expressa na Assembleia de Freguesia.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Projecto de enquadramento urbanístico do “Arquinho” – Inf nº 889/2010/01/22.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente se esta intervenção não irá provocar atrasos na obra que está em curso.-----

----- O Senhor Presidente referiu que não vai interferir e que a empreitada decorrerá normalmente.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou **adjudicar ao gabinete António Mota e Susana Machado – Arquitectos, Lda**, o projecto de enquadramento do “Arquinho”, nos termos e de acordo com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de **8 400 €** (oito mil e quatrocentos euros) **acrescido de IVA à taxa legal** e ainda nos termos e de acordo com as condições a que alude o parecer do Senhor Director do DO de 22/01/2010 que se dá por inteiramente reproduzido.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Repavimentação do Bairro da Taga – Telões - Trabalhos a mais – Aprovação da minuta do contrato adicional à empreitada – Inf nº 156/2010/01/06.- A Câmara deliberou **aprovar a minuta de contrato adicional** à empreitada da obra em título, com a ressalva de que o IMOPPI deu lugar ao INCI.----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro – Alteração do projecto eléctrico – Trabalhos a mais – Aprovação da minuta do contrato adicional à empreitada – Inf nº 1513/2010/01/06.- A Câmara deliberou **aprovar a minuta de contrato adicional** à empreitada da obra em título, com a ressalva de que o IMOPPI deu lugar ao INCI.----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD., que ditaram para a acta:- *“em coerência com a posição já anteriormente tomada quanto a este assunto”*.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Projecto para a implementação de sistema de telegestão para a rede de distribuição de água potável – Aprovação do projecto de execução - Inf nº 563/2010/01/15.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto** de implementação do “sistema de telegestão para a rede de distribuição de água potável” nos termos e de acordo com os pareceres técnicos emitidos em 15.01.2010 pelos Serviços do Departamento do Ambiente.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Sinalização provisória – Desvio alternativo à EN15 sob a Pl 1 – KM 63+200 – Remetente: Infratúnel – Construtores do Túnel do Marão ACE – Entrada externa nº 4776/2010/02/12. A Câmara deliberou **autorizar o desvio de trânsito** nos termos e condições propostos no parecer técnico datado de 17/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Plano de Sinalização e desvios de trânsito decorrentes da demolição e reconstrução da PS3 do IP4, Tapado – Gondar – Remetente: Infratúnel – Construtores do Túnel do Marão ACE – Entrada externa nº 4766/2010/02/12. A Câmara deliberou **autorizar o desvio de trânsito e aprovar o**

plano de sinalização nos termos e condições propostos no parecer técnico datado de 17/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Plano de sinalização e indicação de trajecto alternativo decorrente do corte de trânsito da EM 572 - Infratúnel – Construtores do Túnel do Marão ACE – Entrada externa nº 4764/2010/02/12.- A Câmara deliberou **autorizar o desvio de trânsito e aprovar o plano de sinalização** nos termos e condições propostos no parecer técnico datado de 17/02/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja e Parque de Estacionamento – Vila Chã do Marão” – Adjudicatário – Douromarco – Construções Unipessoal, Lda – Auto de vistoria de recepção provisória.- A Câmara deliberou **aprovar o auto de recepção provisória** da empreitada em título.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento - Reapreciação da candidatura nº 525/2009. – Inf nº 1641/2010/02/15.- A Câmara deliberou **julgar improcedente as alegações apresentadas e, em consequência, indeferir em definitivo** a candidatura à qual foi atribuído o nº 525/2009, de acordo com a informação técnica supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento - Proposta de alteração de comparticipação – Inf nº 1642/2010/02/15.- A Câmara deliberou **concordar com a proposta de alteração de comparticipação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com a informação técnica supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento.- Reapreciação da cessação do processo nº 478/2009 – Inf nº 1643/2010/02/15.- A Câmara deliberou **manter a medida relativamente a este agregado familiar**, uma vez que regularizou a situação da falta dos recibos de renda e porque os serviços não se pronunciaram sobre a justificação, ou não, deste comportamento.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do P.SD .- *“Abstivemo-nos devido ao sentido do parecer emitido pelos serviços e ao teor do Regulamento em vigor em que tal parecer se suporta”*.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento - Proposta de cessação de comparticipação – Inf nº 1645/2010/02/15.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de fazer cessar a comparticipação do subsídio ao arrendamento referente à candidatura com o nº 444/2009** com os fundamentos constantes da informação técnica supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos

legais. Mais deliberou a Câmara que se notifique a interessada para, querendo, e no prazo de 20 (vinte) dias alegar, por escrito, o que tiver por conveniente.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento - Apresentação dos recibos de renda – Inf nº 1647/2010/02/15.- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços** supra referida e, em consequência, **retomar o pagamento da participação referente ao processo nº 470/2009** a partir do mês de Março de 2010.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento - Pagamento parcelar de débito – Inf nº 1648/2010/02/15.- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento.**- O pagamento deverá ser efectuado entre os dias 5 e 14 de cada mês, a iniciar no mês de Abril.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao arrendamento.- Suspensão de participação por falta de recibos de renda – Inf nº 1649/2010/02/15.- A Câmara deliberou **suspender a participação do subsídio do mês de Março relativa à candidatura com o nº 452/2009**, de acordo com a informação técnica supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento.- Reapreciação da candidatura nº 522/2009 – Inf nº 1650/2010/02/15.- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços** supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento.- Proposta de cessação de participação.- Inf nº 1673/2010/02/17.- A Câmara deliberou **cessar a participação do subsídio ao arrendamento a partir de 01 de Março de 2010**, de acordo com a informação dos Serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento - Candidaturas – Inf nº 1676/2010/02/17.- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas recebidas nos meses de Dezembro de 2009 a Fevereiro de 2010, à excepção das candidaturas nº 523/2009 e 543/2010**, nos termos e condições propostos no parecer técnico supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Corrida da Solidariedade – Pedido de corte de trânsito – Remetente: Agrupamento Vertical de Escolas Amadeo de Souza Cardoso – Entrada externa nº 4301/2010/02/01.- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito**, de

acordo com a informação dos serviços supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- Pedido de corte de Trânsito da via principal de Carvalho de Rei para treinos e testes de veículos de competição -(ratificação) - Inf. 4315/2010/02/10). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 11/02/2010.**-----

----- **TRÂNSITO.**- “Cortejo de Carnaval da Escola EB1/JI de S. Gonçalo” – Pedido de apoio.- Remetente:- Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante.- (ratificação).- (Inf. 3920/2009/02/05). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 11/02/2010.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----